

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 04/2016.

Deliberação *ad referendum* do Conselho Deliberativo sobre a nomeação do Presidente da ABDI em decorrência da vacância do cargo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO da ABDI, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da ABDI, art. 13, inciso IV, VII e § 2º;

Considerando o Decreto de 20 de abril de 2016, da Excelentíssima Presidenta da República, que exonerou ALESSANDRO GOLOMBIEWSKI TEIXEIRA do cargo de Presidente da Agência Brasileiro de Desenvolvimento Industrial – ABDI.

Considerando a urgência e a necessidade de designação de Presidente Interino da ABDI até a nomeação do Titular na forma do art. 6º, da Lei nº 11.080, de 2004 ou até completar o mandato na forma do § 2º do Estatuto da ABDI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY exercer o cargo de Presidente da ABDI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de abril de 2016.


ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO
Presidente do Conselho Deliberativo